

ALTERAR RESPONSÁVEL LEGAL PREFEITO

Com a eleição de novo prefeito, é necessário realizar a alteração do responsável legal perante o Convênio ITR. Esse passo é realizado somente após a atualização da pessoa física responsável perante o CNPJ.

- 1. Acesse o e-CAC (https://cav.receita.fazenda.gov.br/) utilizando o e-CNPJ da prefeitura;
- 2. Escolha a opção: "Conveniados e Parceiros". Em seguida clique em "Opção Convênio ITR";
- 3. Escolha a opção: "Cadastro ou Troca de Responsável Legal";



4. Preencha os campos e clique em "Enviar"

IMPORTANTE: alguns campos serão recuperados da base CNPJ (que já deve estar atualizada com os dados do novo prefeito).

ATENÇÃO: O campo "Cargo Efetivo" deve ser preenchido com "Prefeito".